



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quinta-feira • 16 de março de 2017 • Ano I • Edição Nº 24



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 71/2017)	2
DECRETO (Nº 72/2017)	3
DECRETO (Nº 73/2017)	4
DECRETO (Nº 74/2017)	5
DECRETO (Nº 75/2017)	6
DECRETO (Nº 76/2017)	7
PORTARIA (Nº 10/2017)	8
PORTARIA (Nº 11/2017)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 71/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 71, de 02 de Março de 2017.

*Nomeia **MARIA MARTA OLIVEIRA DA SILVA**, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear **MARIA MARTA OLIVEIRA DA SILVA**, Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 02 de Março de 2017.

ROBÉRIO GOMES CUNHA

Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 72/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 72, de 02 de Março de 2017.

*Nomeia **PATRICIA ALVES DA SILVA**, e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear **PATRICIA ALVES DA SILVA**, Secretária da Escola Municipal LUIZ VIANA FILHO, localizada na Sede do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 02 de Março de 2017.

ROBÉRIO GOMES CUNHA

Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 73/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 73, de 03 de Março de 2017.

*Nomeia **MARCOS DOS SANTOS CUNHA**, e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear **MARCOS DOS SANTOS CUNHA**, Vice- Diretor do Centro Educacional Municipal **JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, localizado na Vila de Ibitunane, município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 03 de Março de 2017.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 74/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 74, de 03 de Março de 2017.

*Nomeia **MARIREI FELIX DE MIRANDA**, e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear **MARIREI FÉLIX DE MIRANDA**, Diretor de Divisão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 03 de Março de 2017.

ROBÉRIO GOMES CUNHA

Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 75/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 75, de 03 de Março de 2017.

*Nomeia **CLEUBER MARCIEL FARIAS SILVA**, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear **CLEUBER MARCIEL FARIAS SILVA**, Diretor da Escola Municipal REINALDO BRAGA, localizado na comunidade de Riacho do Cedro, município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 03 de Março de 2017.

ROBÉRIO GOMES CUNHA

Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 76/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 76, de 06 de Março de 2017.

*Exonera MACSON HOEL
ALMEIDA DE CARVALHO,
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - A pedido exonera **MACSON HOEL ALMEIDA DE CARVALHO**, **Coordenador de Programas** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 06 de Março de 2017.

ROBÉRIO GOMES CUNHA

Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 10/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

PORTARIA Nº 10/2017, 06 de Março de 2017.

Dispõe sobre LICENÇA SEM
VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares por 01 (um) ano de acordo com a Lei Complementar nº 27/1995 – Capítulo IV – Art. 112, para o servidor EMISSON PAIVA MIRANDA, ocupante do cargo permanente de MOTORISTA, durante o período de 16 de Janeiro de 2017 a 16 de Janeiro de 2018.

Art. 2º – Conceder a licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares por 01 (um) ano de acordo com a Lei Complementar nº 27/1995 – Capítulo IV – Art. 112, para o servidor ADRIANO OLIVEIRA BARRETO, ocupante do cargo permanente de OPERADOR DE MÁQUINA, durante o período de 06 de Março de 2017 a 06 de Março de 2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 06 de Março de 2017.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 11/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

PORTARIA Nº 11/2017, 09 de Março de 2017.

Concede LICENÇA por motivo de doença em pessoa na família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o pedido de licença para acompanhamento da filha por motivo de doença para tratamento de saúde, a Servidora Pública Municipal, senhora JOELMA ROCHA BASTOS BARRETO, concursada para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, conforme Decreto de nomeação nº 105/2013, durante o período de 20 de Março a 30 de Março de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 09 de Março de 2017.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br